



FACULDADES  
DO CENTRO DO  
PARANÁ

*Ensino  
por Ideal*

Edital 54/2019

Pitanga, 01 de julho de 2019.

*Divulga prorrogação das inscrições do Concurso Cultural: "Escolha a mascote de nossa Faculdade", da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).*

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), com o objetivo de escolher a mascote representante da instituição, TORNA PÚBLICA a prorrogação das inscrições do Concurso Cultural: **"Escolha a mascote de nossa Faculdade"** da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

## 1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso Cultural: "Escolha a mascote de nossa Faculdade", é promovido pela Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), localizada à Av. Universitária, km 0,5, Linha Cantu, Pitanga/PR.

1.2. O presente concurso possui abrangência interna e externa e tem por objetivo envolver os acadêmicos, professores, colaboradores e sociedade civil.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados em participar do Concurso Cultural: "Escolha a mascote de nossa Faculdade" deverão se inscrever na Secretaria Acadêmica, no período de 10 de junho a 21 de setembro de 2019.

2.2. A inscrição será efetivada por meio do preenchimento do formulário do concurso, bem como apresentação e justificativa do desenho e/ou mídia digital da mascote. As inscrições deverão ser encaminhadas por meio de envelopes pelos correios ou diretamente na Secretaria Acadêmica, localizada na Avenida Universitária s/n, Linha Cantu, CEP. 85200-090, Pitanga – PR, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 22h40, e sábados, das 8h às 12h

2.3. Taxa de inscrição: 1 kg de alimento não perecível.



FACULDADES  
DO CENTRO DO  
PARANÁ

*Ensino  
por Ideal*

### **3. PROCESSO DO CONCURSO E SUAS ETAPAS**

**3.1.** Este Concurso Cultural terá início às 19h do dia 10 de junho de 2019 e se encerrará às 12h do dia 21 de setembro de 2019, com duas (02) etapas.

**3.2.** A primeira etapa ocorrerá no período de 10 de junho a 21 de setembro de 2019, oportunidade em que a comunidade acadêmica e civil deverão preencher o formulário do concurso (em anexo), sugerindo um desenho de uma mascote com nome, bem como uma justificativa convincente sobre a razão da escolha da mascote.

**3.3.** Cada pessoa inscrita poderá indicar mais que uma mascote.

**3.4.** Na segunda etapa, de 23 a 28 de setembro de 2019, a Comissão Julgadora realizará uma conferência dos cadastros e dos dados solicitados no momento de inscrição, selecionando as mascotes e analisando as produções, com o objetivo de filtrar as possíveis mascotes e justificativas, considerando os critérios estabelecidos nesse edital e escolhendo a mascote vencedora.

**3.5.** Os critérios a serem utilizados pelos profissionais no julgamento e a escolha das melhores sugestões de nome serão: criatividade, originalidade, nome da mascote e adequação à justificativa apresentada.

**3.6.** A divulgação da mascote escolhida ocorrerá em cerimônia de premiação, no dia 23 de outubro de 2019, às 19h, no espaço de convivência.

### **4. DA SELEÇÃO E VOTAÇÃO**

**4.1.** A Comissão Julgadora será composta pelos coordenadores de cursos, chefes de setor e direção geral, sendo a decisão dessa Comissão soberana, irrevogável e irrecurável.

**4.2.** Após análise criteriosa, atendendo os requisitos: criatividade, originalidade, nome da mascote e adequação à justificativa apresentada, a Comissão Julgadora indicará a Mascote vencedora.

**4.3.** Caso nenhuma mascote atenda os requisitos (criatividade, originalidade, nome da mascote e adequação à justificativa apresentada), um novo concurso cultural será realizado no 1º semestre do ano de 2020.



FACULDADES  
DO CENTRO DO  
PARANÁ

*Ensino  
por Ideal*

## **5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. Atendidos os critérios de avaliação, descritos nesse edital, a pontuação, seleção e classificação final da mascote vencedora será definida pela Comissão Julgadora.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DA MASCOTE GANHADORA**

6.1. Serão comunicadas oficialmente no dia 23 de outubro de 2019, às 19h, no espaço de convivência, cuja mascote obteve maior pontuação. A pontuação será encerrada (e computada), às 12h do dia 21 de setembro de 2019 pela Comissão Julgadora.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1. A mascote ganhadora receberá um Notebook.

## **8. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**8.1.** Esse Concurso tem cunho pedagógico-cultural.

**8.2.** O prêmio é individual e intransferível. Em hipótese alguma o participante vencedor poderá trocá-lo ou recebê-lo em dinheiro.

**8.3.** A divulgação dos nomes escolhidos e o resultado para a mascote será publicado nos meio de comunicação e por edital institucional.

**8.4.** Em caso de plágio, o participante será automaticamente desclassificado.

**8.5.** Em caso de sugestão de mascotes idênticas enviadas por participantes diferentes serão consideradas válidas aquelas com a data de envio mais próxima ao início do Concurso.

**8.6.** A participação neste Concurso implica total conhecimento e aceitação do presente Edital.

**8.7.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora.

**8.8.** O participante do Concurso Cultural deverá concordar expressamente em ceder e transferir à Faculdade UCP, em caráter gratuito, os direitos de utilização da



FACULDADES  
DO CENTRO DO  
PARANÁ

*Ensino  
por Ideal*

mascote escolhida com seu nome oficial.

**8.9.** A participação no presente Concurso implica na aceitação de todas as regras e condições aqui estabelecidas, na cessão de direitos quanto à mascote escolhida.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A Comissão Organizadora do Concurso Cultural: “Escolha a mascote de nossa Faculdade”, se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

9.2. Os alimentos arrecadados na inscrição serão doados às instituições cadastradas no Programa “UCP Social”.

**JANE SILVA BUHRER TAQUES**

Diretora Geral

**SÔNIA MARIA HEY**

Coordenação Acadêmica